



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TOCANTINS

LEI MUNICIPAL N° 143 DE 19 DE MAIO DE 2017

ANO V - MATEIROS, TERÇA - FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - N° 468



### SUMÁRIO

	PÁGINA
ERRATA: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°002/2021	01

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ERRATA: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°002/2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATEIROS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, torna pública a seguinte ERRATA:

Na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°002/2021 da Câmara Municipal de Mateiros, que trata sobre a Estrutura Administrativa dos Servidores da Câmara Municipal de Mateiros-TO, no ANEXO ÚNICO onde se lê: Denominação dos Cargos efetivos do Técnico de Controle Interno com a carga horaria semanal de 40 horas, o correto é 20 horas semanal.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE–SE CUMpra – SE.

Câmara Municipal de Mateiros, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21/12/2021).

**Ademolson Ribeiro de Ramos**

Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Mateiros/TO



**JOÃO MARTINS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

